

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MÁRCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

SETOR DE PESQUISA DE PREÇOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 154/2025

Prefeitura Municipal de Enéas Marques
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato
Nº 154/2025
Pregão Eletrônico Nº 18/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **INFOSERVIC**
PROVEDOR DE INTERNET - EIRELI.

Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de**
Provedor de Link Dedicado de Internet através de Fibra Óptica e
Transporte de Dados para o Município de Enéas Marques-PR.

Valor: **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **12 meses**

Nova vigência: **23/07/2026 à 23/07/2027**

Data Assinatura: **23/07/2026**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 23 de julho de 2026

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Constantino
Código Identificador:ED196641

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2026 PSS EDITAL N.º
012/2025

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Edital n.º 012/2025**, para os cargos mencionados abaixo, presentes no **CHAMAMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA ATRAVÉS DOS EDITAIS N.ºs 037 E 085/2026, REALIZARAM OS EXAMES ADMISSIONAIS E FORAM CONSIDERADOS APTOS**, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 012/2025**.

Para investidura no cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 14.5 do Edital n.º 012/2025 e que sejam observados os 14.1 ao 14.9 do Edital n.º 012/2025:

- Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia e Original do RG e CPF do cônjuge, se for o caso;
- Certidão de Quitação Eleitoral (não é comprovante de votação);
- Cópia e original do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia e original do documento de Identificação (RG);
- Cópia e original do Cartão do CPF;
- Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigida pelo cargo, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
- Cópia e original da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- Certidão Negativa CRIMINAL e CÍVEL expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
- Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
- 02 fotos 3x4;
- Cópia e original da carteira de trabalho (identificação e número do PIS/PASEP);
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-deantecedentes-criminais>, dentro da validade da publicação do presente edital;
- Atestado de Aptidão Física e Mental (será agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal).

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de julho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 28/07/2026 - 09h30**Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA – 20 HORAS**

EDITAL N.º 037/2026			
CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CANDIDATOS(AS) DO PSS 20 H (EDITAL N.º 012/2025)	DATA NASCIMENTO	DE NOTA
81	Nivea Laura Pontes de Souza	25/08/1989	56
84	Renata Bianchi Cazarote	08/05/1978	54

EDITAL N.º 085/2026			
CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CANDIDATOS(AS) DO PSS 20 H (EDITAL N.º 012/2025)	DATA NASCIMENTO	DE NOTA
85	Viviane de Cássia Gobi	25/01/1979	54
86	Suellem Santiago Silvestrini Fidéncio	17/06/1985	54
88	Tatiane Aparecida Drula de Gois	13/11/1992	54
90	Christiany Herrero Serrano	07/06/1981	52
91	Virginia dos Santos Lisboa da Silva Lucindo	22/11/1981	52
93	Cintia Marques da Luz	24/07/1986	52
94	Thaynna Nunes Cordeiro	11/04/1998	52
95	Celia Regina Guimarães	21/02/1962	50
97	Jocileia Krelling	17/12/1971	50

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:EA1F836A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 102/2026 PSS EDITAL N.º 076/2025

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Editai n.º 076/2025**, para os cargos mencionados abaixo, presentes no **CHAMAMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA ATRAVÉS DO EDITAL N.º 045/2026, REALIZARAM OS EXAMES ADMISSIOAIS E FORAM CONSIDERADOS APTOS**, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Editai n.º 076/2025**.

Para investidura no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 13.6 do Edital n.º 076/2025 e que sejam observados os 13.1 ao 13.12 do Edital n.º 076/2025:

- I. 2 (duas) fotos 3x4;
- II. Cédula de Identidade e comprovante de inscrição do CPF;
- III. Título de eleitor;
- IV. Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) - não é o comprovante de votação;
- V. Carteira de trabalho;
- VI. PIS ou PASEP;
- VII. Certidão de casamento, se casado for;
- VIII. RG e CPF do cônjuge, se for o caso;
- IX. Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s) menores de 18(dezoito) anos;
- X. Certidão Negativa CRIMINAL e Certidão Negativa CÍVEL, expedida nos últimos 90 (noventa) dias, pela Comarca onde reside;
- XI. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>, expedida nos últimos 90 (noventa) dias;
- XII. Comprovante de residência, onde conste o CEP, expedido nos últimos 90 (noventa) dias. O(a) candidato(a) que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino;

XIV. Declaração de bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal) ou última Declaração

Completa Anual de Imposto de Renda;

XV. Declaração de acúmulo de cargos públicos (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal);

XVI. Diploma;

XVII. Registro no Conselho de Classe.

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 23 de julho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO 27/07/2026 – 15H30**Cargo: MÉDICO PLANTONISTA**

EDITAL N.º 045/2026					
Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data Nascimento	Candidatos(as) do PSS 40 h (Edital n.º 013/2025)	Nota
51	N	50	07/06/1998	Carolina Rodrigues dos Santos	54

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:410ED169

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 103/2026 PSS EDITAL N.º 038/2025

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Editai n.º 038/2025**, para os cargos mencionados abaixo, presentes no **CHAMAMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA ATRAVÉS DOS EDITAIS N.ºs 087 E 097/2026, REALIZARAM OS EXAMES ADMISSIOAIS E FORAM CONSIDERADOS APTOS**, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Editai n.º 038/2025**.

Para investidura no cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 14.5 do Edital n.º 038/2025 e que sejam observados os 12.1 ao 12.9 do Edital n.º 038/2025:

- I. Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II. Cópia e Original do RG e CPF do cônjuge, se for o caso;
- III. Certidão de Quitação Eleitoral (não é comprovante de votação);
- IV. Cópia e original do Título de Eleitor;
- V. Comprovante de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- VI. Cópia e original do documento de Identificação (RG);
- VII. Cópia e original do Cartão do CPF;
- VIII. Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigida pelo cargo, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;

- IX. Cópia e original da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
 X. Certidão Negativa CRIMINAL e CÍVEL expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
 XI. Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
 XII. 02 fotos 3x4;
 XIII. Cópia e original da carteira de trabalho (identificação e número do PIS/PASEP);
 XIV. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-deantecedentes-criminais>, dentro da validade da publicação do presente edital;
 XV. Atestado de Aptidão Física e Mental (será agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal);
 XVI. Declaração de bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal) ou última Declaração Completa Anual de Imposto de Renda;
 XVII. Declaração de acúmulo de cargos públicos (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal);
 XVIII. Registro no Conselho de Classe.

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de julho de 2026.

RILTON BOZA
 Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 27/07/2026 - 14h30
Cargo: MÉDICO DA FAMÍLIA

EDITAL N.º 087/2026			
CLASSIFICAÇÃOAMPLA	CANDIDATOS(AS) DO PSS 40 H (EDITAL N.º 038/2025)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
24	GIOVANA KELLEN SOUZA MALDONADO	01/06/1996	51

EDITAL N.º 097/2026			
CLASSIFICAÇÃOAMPLA	CANDIDATOS(AS) DO PSS 40 H (EDITAL N.º 038/2025)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
28	VINICIUS SOLAK TEIXEIRA	24/10/1997	51

Publicado por:
 Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:CB32B2A0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 104/2026 PSS EDITAL N.º 013/2025

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Edital n.º 013/2025**, para os cargos mencionados abaixo, presentes no **CHAMAMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA ATRAVÉS DO EDITAL N.º 073/2026, REALIZARAM OS EXAMES ADMISSIONAIS E FORAM CONSIDERADOS APTOS**, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 013/2025**.

Para investidura no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 14.5 do Edital n.º 013/2025 e que sejam observados os 14.1 ao 14.9 do Edital n.º 013/2025:

- I. Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 II. Cópia e Original do RG e CPF do cônjuge, se for o caso;
 III. Certidão de Quitação Eleitoral (não é comprovante de votação);
 IV. Cópia e original do Título de Eleitor;
 V. Comprovante de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 VI. Cópia e original do documento de Identificação (RG);
 VII. Cópia e original do Cartão do CPF;
 VIII. Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigida pelo cargo, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes;
 IX. Cópia e original da Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
 X. Certidão Negativa CRIMINAL e CÍVEL expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
 XI. Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
 XII. 02 fotos 3x4;
 XIII. Cópia e original da carteira de trabalho (identificação e número do PIS/PASEP);
 XIV. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-deantecedentes-criminais>, dentro da validade da publicação do presente edital;
 XV. Atestado de Aptidão Física e Mental (será agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal).

Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
 em 23 de julho de 2026.

RILTON BOZA
 Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 28/07/2026 - 09h00
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

EDITAL N.º 073/2026			
CLASSIFICAÇÃOAMPLA	CANDIDATOS(AS) DO PSS 40 H (EDITAL N.º 013/2025)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
109	MILENA DE FÁTIMA ZANARDINE CASAGRANDE	01/06/1970	62

Publicado por:
 Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:B79B56D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Publicado por:
 Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:D30E10F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
100/2026

Contratante: Município de Lupionópolis – PR.

Contratada: **SUPER K Engenharia Construção Civil e Incorporação – EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.865.750/0001-10.

Processo Administrativo: nº 50/2026.

Concorrência Eletrônica: nº 02/2026-PML.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação de erro formal de transcrição constante da Cláusula Primeira do Contrato nº 100/2026, para fazer constar a metragem correta das unidades habitacionais, passando de 44 m² para **47,33 m² de área construída e 50,91 m² de área coberta total**, conforme documentação técnica que instruiu o procedimento licitatório, sem alteração do objeto, do projeto, do escopo executivo, dos quantitativos, do valor contratado ou dos prazos de execução e vigência.

Valor Contratual: Permanece inalterado em **R\$ 1.549.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil reais)**.

Fundamento Legal: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições constantes do Contrato nº 100/2026.

Lupionópolis/PR, 16 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadny Michelly Pelegrino de Campos
Código Identificador:6ACDEEB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 63/2026

Concede Diária(s) ao(à) Servidor Público Municipal
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ou representante ora designado, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 2437/2022, e regulamentada pelo Decreto nº 85/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir Requerimento e conceder Diária(s) para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

Nome do Beneficiário(a): Dirceu Moraes

Nº de Matrícula: 25002

Cargo/Função: Prefeito

Data de Início: 23/07/2026

Data Fim: 25/07/2026

Nº de Diárias: 3 (Três, sendo 2 com pernoite e 1 sem pernoite)

Valor Unitário: R\$: 450,00 (com pernoite) R\$:200,00 (sem pernoite)

Valor Total: R\$:1.100,00

Município de Destino: Curitiba/Pr

Código do IBGE do Município de Destino: 4106902

Objetivo da Viagem: Cumprimento de agendas institucionais, com realização de reuniões e visitas, à Assembleia Legislativa do Paraná e Secretaria das Cidades do Estado do Paraná (SECID), para tratar de demandas de interesse do município.

Art. 2º Este Ato de Concessão entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, 21 de julho de 2026

DIRCEU MORAES

Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:1E52442B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 64/2026

Concede Diária(s) ao(à) Servidor Público Municipal
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ou representante ora designado, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 2437/2022, e regulamentada pelo Decreto nº 85/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir Requerimento e conceder Diária(s) para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

Nome do Beneficiário(a): Jose Carlos Soares Junior

Nº de Matrícula: 25120

Cargo/Função: Secretário Municipal da Fazenda

Data de Início: 23/07/2026

Data Fim: 25/07/2026

Nº de Diárias: 3 (Três, sendo 2 com pernoite e 1 sem pernoite)

Valor Unitário: R\$: 300,00 (com pernoite) R\$:150,00 (sem pernoite)

Valor Total: R\$:750,00

Município de Destino: Curitiba/Pr

Código do IBGE do Município de Destino: 4106902

Objetivo da Viagem: Cumprimento de agendas institucionais, com realização de reuniões e visitas, à Assembleia Legislativa do Paraná e Secretaria das Cidades do Estado do Paraná (SECID), para tratar de demandas de interesse do município.

Art. 2º Este Ato de Concessão entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, 21 de julho de 2026

DIRCEU MORAES

Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:CC43B1E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
040/2026

OBJETO: Fornecimento sob demanda de gás e água mineral, com serviço de entrega. A Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 8.513/2026, resolve **SUSPENDER** o procedimento licitatório para verificação de erro na plataforma. Oportunamente serão divulgadas novas informações.

Rio Branco do Sul, 22/07/2026.

CAMILA NAIARA SANTOS

Agente de Contratação

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Grazielle de Andrade
Código Identificador:F86ECAD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2393/2026

PORTARIA N.º 2393/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-Pr.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n.º 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023 e Lei Municipal n.º 3144/2026 de 21 de julho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Frank Anderson Luvizeto, CPF: XXX.024.XXX-09, ocupante do cargo/função de Assessor de Comunicação Social, sendo concedidas 1/2 (meia) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal n.º 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 2897/2027, de 31 de janeiro de 2023 e Lei Municipal n.º 3144/2026 de 21 de julho de 2026.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo este valor referente ao período de 1/2 (meio) dia, em evento que ocorrerá na cidade de Curitiba/Paraná, 420km de distância do Município de Sarandi-PR, aproximadamente.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade: Participação de reunião no Tribunal de Contas do Estado-TCE-PR, na cidade de Curitiba/PR. O evento não acarretará em custos a este Município.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 24/07/2026 às 03 h e retorno dia 24/07/2026 às 14 h e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:7A147FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N° 1221/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 274.394,18 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.04.122.0009.1.082. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
65 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- 50.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.244.0040.2.141. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
275 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00
281 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 13.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0017.2.249. GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
689 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - 10.000,00
10.001.10.302.0017.2.229. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPSII - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
814 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 5.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.002.12.365.0022.1.303. OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
2132 - 4.4.90.51.00.00 39 OBRAS E INSTALAÇÕES- 179.394,18

Total Suplementação: R\$ 274.394,18 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.04.331.0046.2.083. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SESMT
96 - 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 10.000,00
97 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 40.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.244.0013.2.161. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF
198 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 10.000,00
204 - 3.3.91.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 4.000,00

08.001.08.244.0014.2.163. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMILÍAS E INDIVÍDUOS - PAEFI
 220 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 2.000,00
 225 - 3.3.91.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.000,00
 08.001.08.244.0014.2.167. MANUT. DOS SERV. ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
 242 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO - 2.000,00
 08.001.08.244.0040.1.142. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 261 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.000,00
 08.001.08.244.0040.2.145. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CADASTRO ÚNICO
 289 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO - 1.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001.10.302.0017.2.229. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPSII - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 823 - 3.1.91.13.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - 15.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 12.003.12.361.0023.1.306. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
 1372 - 4.4.90.52.00.00 39 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 179.394,18

Total Redução: R\$ 274.394,18 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciscarla Ragonha
Código Identificador:5FD18CBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 509/2026

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal Senhora **MARISTELA BAIK**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1086301, como **PREGOEIRA e AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do IMAS – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, a partir de 16 de julho de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 497/2026

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de julho de 2026.

ARY CARNEIRO JUNIOR	ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Danielle Witeki
Código Identificador:F960E9AB

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
 diariooficial@amp.org.br

AMP
 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ